



Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Chan Melinda Mei Yi

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Chan Melinda Mei Yi, de 18 de Dezembro de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 1107/E862/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa de 29 de Dezembro de 2015 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 30 de Dezembro de 2015:

O regime da segurança social de Macau funciona como um seguro social de modelo “*pay as you go*”, a despesa da pensão para idosos deve obedecer ao princípio de a mesma ser suportada em conjunto pelas três partes, a saber: o Governo, os empregadores, e os trabalhadores. Entretanto, por motivos históricos, o Governo assume actualmente a maior parte das despesas. Com a longevidade da população de Macau e a tendência do envelhecimento demográfico, prevê-se que a estrutura financeira do Fundo de Segurança Social (FSS) seja ainda mais desequilibrada. O Governo da RAEM alargou a percentagem nas contribuições do jogo anuais para o FSS e procede a uma injeção extraordinária de capitais no FSS de 37 mil milhões de patacas, de forma a assegurar a situação financeira do FSS.

O ambiente económico do exterior influencia facilmente as receitas de jogos, por isso, segundo a situação de desenvolvimento económico de actualidade, o sector de jogo já entrou numa nova fase de desenvolvimento, a verba efectiva decorrente de rendimento do sector de jogos a transferir ao FSS será ajustada, trazendo indiscutivelmente impacto sobre a sua estabilidade da finança. O FSS vai preceder à revisão sobre a situação e à efectuação de actuário periódica, no sentido de ajustar de forma atempada as suas medidas. Por outro lado, considerando que a situação económica actual pode ser a incerteza para os empregadores e a sociedade, pelo que, o FSS vai ponderar com prudência os diversos factores, incluindo o desenvolvimento económico, a generalidade das medidas e políticas laborais do Governo da RAEM bem como as opiniões das partes laboral e patronal, esperando que sob o princípio de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會保障基金
Fundo de Segurança Social

譯本
Tradução

suportabilidades conjuntas, possa acelerar o aumento do montante de contribuições com a maior brevidade possível, no sentido de alargar as receitas económicas do FSS.

A longo prazo, o FSS considera que é necessário discutir e estudar a possibilidade de constituição de um mecanismo de ajustamento do regime da segurança social, permitindo-se que mediante dados científicos, revisão periódica, ajustamento adequado, entre outros modelos de operação, possam ser ajustados automaticamente os montantes de contribuições e de prestações com base em fundamentos. Ao mesmo tempo, proceder-se-á um estudo de viabilidade sobre o estabelecimento de um mecanismo de atribuição de indexação entre o FSS e os saldos financeiros positivos, juntamente com o mecanismo de ajustamento de valor de contribuições e pensão para idosos, tornam-se num mecanismo de forma complexo e científico, no intuito de assegurar a possibilidade de suporte, de estabilidade e de suficiência deste regime. Além disso, é necessário também estudar e definir a direcção para o futuro desenvolvimento do sistema da segurança social de dois níveis e relação de proporção de pagamento de contribuições entre partes laboral e patronal, o que faz com que seja mais fácil de chegar a um consenso na sociedade, de modo a constituir um regime de segurança social sólido, permitindo que os residentes possam ser beneficiados a longo prazo.

Para terminar, agradecemos à Sr.^a Deputada Chan Melinda Mei Yi pela sua atenção e sugestões dadas sobre os assuntos em causa.

Aos 15 de Janeiro de 2016.

O Presidente do Conselho de Administração

Iong Kong Io